



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 602/2000**

Reiterando a Indicação n.º 848/98

“Solicita a colocação de luminária no primeiro poste da Rua Dr. Augusto Amaro da Silva, Vila Santa Terezinha, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando ser de suma importância para moradores e usuários da via pública em questão;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a colocação de luminária na Rua Dr. Augusto Amaro da Silva, Vila Santa Terezinha, Distrito de São João Novo, conforme “croqui” anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de novembro de 2000.

  
Ademar Marreiro  
Vereador





*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

IND. N.º 602/2000

Protocolo n.º 2002

INDICAÇÃO N.º 848/98 de 30/11/2000 por 15h25

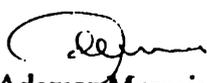
"Solicita a colocação de luminária no primeiro poste da Rua Dr. Augusto Amaro da Silva, Vila Santa Terezinha, Distrito de São João Novo."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando ser de suma importância para moradores e usuários da via pública em questão;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à Empresa Bandeirante de Energia - EBE, visando a colocação de luminária na Rua Dr. Augusto Amaro da Silva, Vila Santa Terezinha, Distrito de São João Novo, conforme "croqui" anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de Julho de 1998.

  
Ademar Marreiro  
Vereador





*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 601/2000**

Reiterando a Indicação n.º 847/98

“Solicita a colocação de uma luminária no último poste da Rua Cassanha, 3ª travessa da Rua João Matheus de Barros, Vila Belo, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando ser de suma importância para moradores e transeuntes das citadas vias públicas a realização dos serviços acima mencionados;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à Bandeirante Energia S.A., no sentido de que seja colocada uma luminária no último poste da Rua Cassanha, 3ª Travessa da Rua João Matheus de Barros, Vila Belo, Distrito de São João Novo, conforme “croqui” anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de novembro de 2000.

  
Ademar Marreiro  
Vereador





# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

JND N: 601/2000

Protocolo N.º 2145/98

Nome do Vereador \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

da propositura deverá ser preenchido pelo autor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RUA CAESANHA

1.º ÚLTIMO QUOTE

\_\_\_\_\_

RUA José Bello

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RUA São João

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RUA SÃO MATHEUS DE BARROS

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Protocolo N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Entrada \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome do Vereador \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

IND. N.º 60.1/2000

Protocolo n.º 2001/2000  
da 30 / 11 / 2000

INDICAÇÃO N.º 847/98

*mm*

*ISH 25*

**“Solicita a colocação de uma luminária no último poste da Rua Cassanha, 3ª travessa da Rua João Mathews de Barros, Vila Belo, Distrito de São João Novo.”**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Considerando ser de suma importância para moradores e transeuntes das citadas vias públicas a realização dos serviços acima mencionados;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, no sentido de que seja colocada uma luminária no último poste da Rua Cassanha, 3ª Travessa da Rua João Mathews de Barros, Vila Belo, Distrito de São João Novo, conforme “croqui” anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de Julho de 1998.

**Ademar Marreiro**  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 596/2000**

“Solicita instalação de canaletas às margens da via pública que dá acesso ao Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a via pública em questão recebeu pavimentação asfáltica há pouco tempo;

Considerando que o asfalto novo já está sendo danificado em razão da erosão que vem acontecendo às margens da referida rua;

Considerando, finalmente, que medidas urgentes deverão ser tomadas para evitar um prejuízo maior aos cofres públicos;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a instalação de canaletas, para escoamento das águas pluviais, às margens da via pública que dá acesso ao Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de outubro de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 595/2000**

“Solicita estudos visando destinar, gratuitamente, a famílias carentes, veículo para transporte de urnas funerárias.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando a grave situação econômica que o País atravessa;

Considerando que, como consequência, o índice de desemprego é acentuado também em nossa cidade;

Considerando, finalmente, que muitas famílias não têm condições de arcar com as despesas decorrentes do transporte funerário de seus entes queridos;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização de estudos no sentido de que seja destinado, gratuitamente, a famílias carentes, veículo para transporte de urnas funerárias.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de outubro de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 594/2000**

“Solicita criação de biblioteca pública no Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

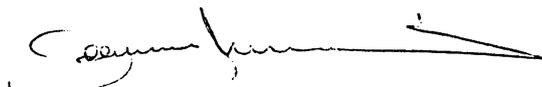
Considerando o notório crescimento populacional do Distrito de Mailasqui;

Considerando que, como consequência, vem aumentando também o número de estudantes ali residentes;

Considerando, finalmente, que esses estudantes quando precisam fazer pesquisas e trabalhos escolares, são obrigados a se deslocarem até o centro de São Roque, em virtude do citado Distrito não contar com uma biblioteca pública;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização de estudos objetivando a criação de biblioteca pública no Distrito de Mailasqui, atendendo reivindicação, sobretudo dos estudantes ali residentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de outubro de 2000.

  
Ademar Marreiro  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 593/2000**

Solicita colocação de “guard-rail” em ponte existente à altura do Km 47 da Rodovia Eng.º Renê Benedito da Silva, nas proximidades do ponto final do ônibus, divisa entre o Distrito de São João Novo e o Município de Itapevi.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a colocação de “guard-rail” em ponte existente à altura do Km 47 da Rodovia Eng.º Renê Benedito da Silva, nas proximidades do ponto final do ônibus, divisa entre o Distrito de São João Novo e o Município de Itapevi.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação visa atender reivindicação de moradores da região e usuários de ônibus, tendo em vista que a falta de “guard-rail” na mencionada ponte vem colocando em risco a vida dessas pessoas, principalmente idosos e crianças.

A solicitação ora pleiteada faz-se, portanto, necessária, em caráter de urgência, a fim de evitar possíveis acidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de outubro de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 538/2000**

“Solicita estudos com municípios vizinhos objetivando firmar consórcio para a fabricação de medicamentos.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de estudos com municípios vizinhos objetivando firmar consórcio para a fabricação de medicamentos.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista que já existem cidades consorciadas na fabricação de medicamentos que vêm economizando até 80%.

Ressalto que a cidade de Avaré, por exemplo, que gastava R\$ 300.000,00 na compra de medicamentos, hoje gasta apenas R\$ 50.000,00/mês. (Antibiótico que custava na farmácia R\$ 100,00 sai por apenas R\$ 4,62).

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de agosto de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador

*Retirada por haver  
propositor do mesmo  
teor. Ind. no 488/2000  
de autoria do Vereador ra  
Sidney Lopes Garcia  
Luis 29/08*



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 527/2000**

Reiterando a Indicação n.º 299/99

“Solicita a colocação de 03 (três) luminárias em postes já existentes na Rodovia Renê Benedito da Silva (SP-274), entre as Ruas Fortunato Ernesto e Antonio de Oliveira Pinto, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a colocação de 03 (três) luminárias no local acima citado são necessárias, tendo em vista que a escuridão ali verificada expõe motoristas e pedestres a ação de marginais;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a colocação de 03 (três) luminárias em postes já existentes na Rodovia Renê Benedito da Silva (SP-274), entre as Ruas Fortunato Ernesto e Antonio de Oliveira Pinto, Distrito de São João Novo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

**Indicação n.º: 299/99**

“Solicita instalação de três luminárias na Rodovia Eng.º René Benedito da Silva, SP 274, entre a Rua José B. Rodrigues e a Rua Antonio de Oliveira Pinto, São João Novo.”

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, instalação de três luminárias na Rodovia Eng.º René Benedito da Silva, SP 274, entre a Rua José B. Rodrigues e a Rua Antonio de Oliveira Pinto, São João Novo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de Março de 1999.

  
Ademar Marreto  
Vereador



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Ademar Marreiro

Vereador

JND. N.º 299/99

R. Antonio Oliveira P. 270

R. Antonio Oliveira P. 270

R. José

SP. 274-200 Rome Silva

vid. box  
para bancas

R. Francisco M. Dantas



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 526/2000**

Reiterando a Indicação n.º 813/98

“Solicita melhoramentos que se especifica na EMEF Epaminondas de Oliveira, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização das obras abaixo relacionadas, atendendo solicitação de pais, professores e alunos da referida escola.

- 1 – rebaixar os holofotes da quadra;
- 2 – construir muro ao invés de tela, tendo em vista que sistematicamente são arrombadas;
- 3 – colocar 03 (três) luminárias em postes localizados atrás do ginásio da citada escola; e
- 4 – mudar a entrada da quadra para a parte de trás.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 813/98

Solicita melhoramentos na EEPSG Profº Epaminondas de Oliveira, Distrito de São João Novo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização dos melhoramentos abaixo-relacionados, na EEPSG Profº Epaminondas de Oliveira, Distrito de São João Novo, conforme entendimentos mantidos com a Diretora Sra. Anália da Silveira.

- 1 - Roçar o pátio atrás da referida escola;
- 2 - Rebaixar os holofotes da quadra;
- 3 - Construir muro ao invés de tela, tendo em vista que sistematicamente são arrombadas;
- 4 - Colocar 03 (três) luminárias (bicos de luz) na rua atrás do ginásio, conforme "croqui" anexo;
- 5 - Mudar a entrada da quadra, isolando-a do pátio da escola, só permitindo que o acesso à quadra seja feito pela rua de trás;
- 6 - Providenciar um guarda-noturno.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 22 de Junho de 1998.

Armando Anés Nunes  
2.º Secretário

  
Ademar Marreiro  
Vereador

Rep. Of. GP. Nº 607/98  
26/07/98

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhado ao Sr. Prefeito
S. Roque, 25/06/98
.....
Presidente

3 Pontes de Luz



0.56m. 8

RUA Henrique PINTO

S. F. novo

FND. 813/98

R. José B. Rodrigues.



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 525/2000**

Reiterando a Indicação n.º 258/98

“Solicita a colocação de dois abrigos em pontos de ônibus existentes na Rua José Benedito Rodrigues, altura do n.º 519, e na entrada do Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo.”

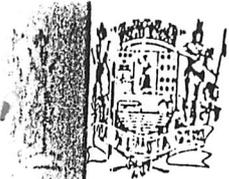
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que os usuários de transporte coletivo, entre os quais mulheres e crianças, reivindicam os abrigos ora pleiteados, tendo em vista que ficam expostos ao sol ou a chuva enquanto aguardam pela condução;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a construção de dois abrigos em pontos de ônibus existentes na Rua José Benedito Rodrigues, altura do n.º 519, e na entrada do Bairro Volta Grande, onde já existia um ponto de ônibus que foi derrubado e até o momento não foi reconstruído, no Distrito de São João Novo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 258/98

Solicita a construção de abrigo de ônibus na Rua José Benedito Rodrigues, altura do nº 519, Distrito de São João Novo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja construído abrigo de ônibus na Rua José Benedito Rodrigues, altura do nº 519, onde já existe um banco de cimento, devido ao grande número de usuários que ficam expostos ao sol e à chuva, Distrito de São João Novo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 18 de Fevereiro de 1998.

Luiz Carlos de Almeida  
Vereador

Ademar Marreiro

Vereador

Recp. Of. 51. nº 196/98, de 26/03/98.



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 524/2000**

Reiterando a Indicação n.º 995/98

“Solicita a construção de uma ponte ligando uma rua sem saída no loteamento São Julião, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a obra acima mencionada é antiga reivindicação dos moradores e de grande importância para aquela região;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a construção de uma ponte ligando uma rua sem saída localizada no loteamento São Julião, Distrito de São João Novo, conforme “croqui” anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador

Projeto de ind. encaixado MARRAÇO  
PARA colocação de ponte na saída



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º: 995/98**

**"Solicita serviço de construção de uma ponte na Rua  
Projetada Bairro São Julião, São João Novo."**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**Considerando que a referida rua não possui saída.**

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne  
determinar as providências necessárias para o serviço de construção de uma ponte na Rua  
Projetada Bairro São Julião, São João.**

**Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de  
Outubro de 1998.**

  
**Ademár Marreiro**  
**Vereador**



**INDICAÇÃO N.º 523/2000**

“Solicita a colocação de luminárias em postes já existentes na Rua 7, Bairro Monte Serrat, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que os moradores residentes na Rua 7, Bairro Monte Serrat, se sentem prejudicados por não contarem com tal melhoria;

Considerando que a falta de iluminação adequada no citado local vem expondo os moradores e transeuntes a ação de marginais e desocupados;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A visando a colocação de luminárias no local acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador

*Petirada*

*Rele autos*

*Jose Carlos Leite*  
(ZÉ SABEL) 2.º Secretário

*01-08-2000*



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 522/2000**

“Solicita a construção de canaletas para desviar o fluxo das águas pluviais para um bueiro já existente no final da Rua Saturnino Soares, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as águas pluviais que atingem o final da Rua Saturnino Soares não têm para onde escoarem e invadem terrenos particulares provocando erosões;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização da obra acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 521/2000**

“Solicita a abertura de uma pequena rua, variante da Estrada dos Romeiros, acesso à SP 274, (Rodovia Renê Benedito da Silva) ao lado da escola rural, Bairro de São João Velho.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a realização da obra ora pleiteada será de suma importância, pois facilitará o acesso entre a Estrada dos Romeiros e a Rodovia Renê Benedito da Silva (SP-274);

Considerando que o terreno a ser utilizado para a abertura da citada variante será doado à Prefeitura;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a execução da obra acima solicitada, conforme “croqui” anexo.

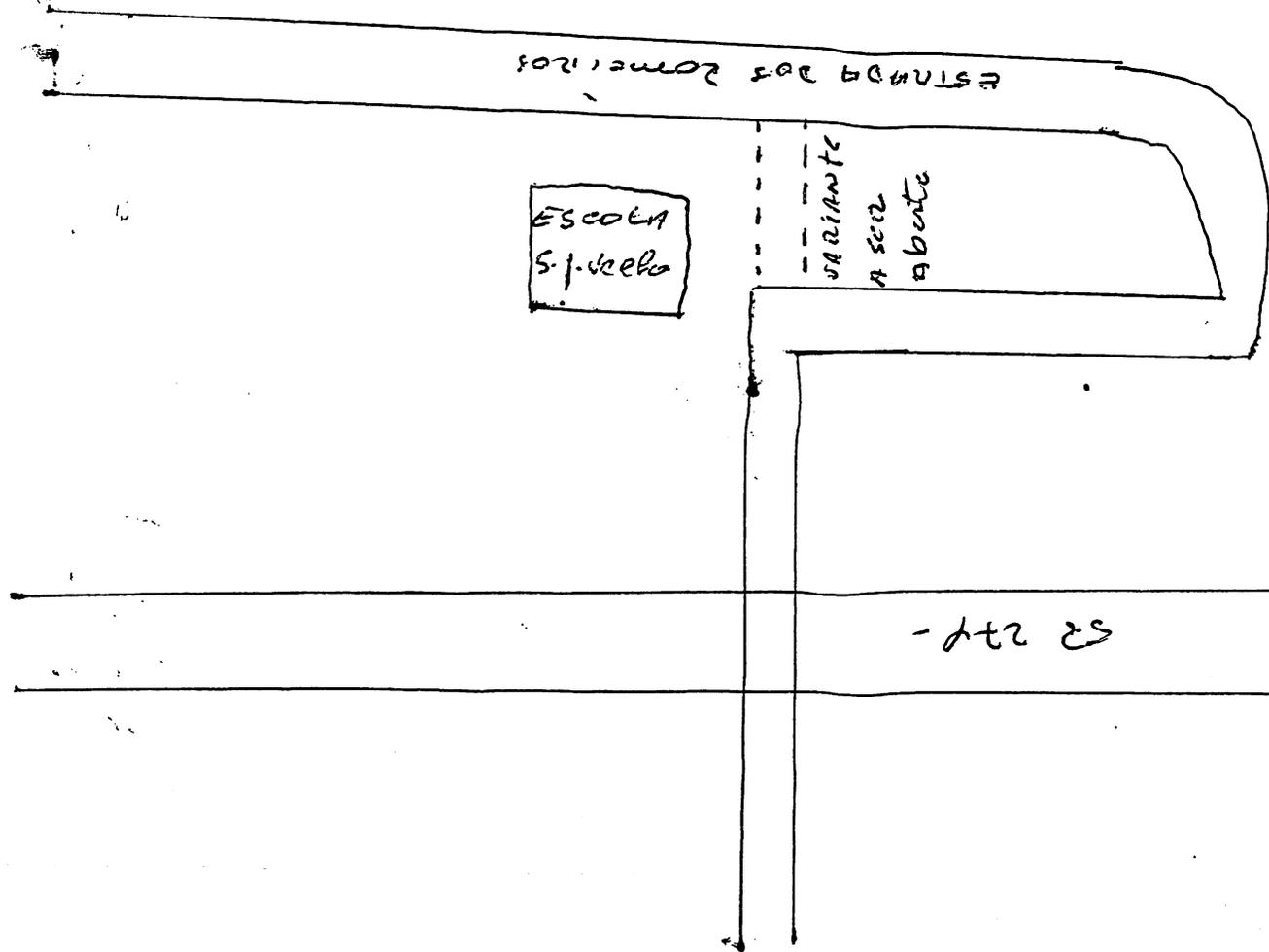
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

  
Ademar Marreiro  
Vereador

Anexo Ind. n.º 52/100

~~REDE~~

PROPOSTA de INDICAÇÃO  
MARECIMO para abertura de RUA





*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 520/2000**

“Solicita providências junto à Sabesp visando a ampliação da rede de água até o final da Rua João Mateus de Barros, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a ampliação da rede de água até o final da via pública em questão irá levar o “precioso líquido” a mais de 10 residências, beneficiando várias famílias que se sentem prejudicadas por não contarem com tal benfeitoria;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Sabesp, visando a ampliação da rede de água até o final da Rua João Mateus de Barros, Distrito de São João Novo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 519/2000**

“Solicita que seja oficiado à Bandeirante Energia S.A. a transferência das contas de energia dos imóveis localizados nos Bairros Sabiá e Tijoleiro, para o Município de São Roque.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as contas de energia elétrica dos imóveis situados nos Bairros acima mencionados estão sendo emitidas como se os mesmos pertencessem ao Município de Itapevi;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a transferência para o Município de São Roque das contas de energia elétrica dos imóveis situados nos Bairros Sabiá e Tijoleiro, tendo em vista que atualmente estão sendo emitidas como se os citados Bairros pertencessem ao Município de Itapevi.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 333/2000

“Solicita a colocação de cavaletes e o desvio do trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos que estudam no novo Grupo Escolar do Distrito de São João.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a colocação de cavaletes e o desvio do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos que estudam no novo Grupo Escolar localizado no Distrito de São João Novo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que o trânsito de veículos em frente à referida Escola, sobretudo nos horários de entrada e saída de alunos, é temerário, haja vista o perigo iminente de ocorrerem atropelamentos, o que vem deixando apreensivos pais e professores.

Em se desviando o trânsito pelo local em questão o problema acima mencionado será resolvido. Assim sendo, essa reivindicação conta com a anuência deste Vereador.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de março de 2000.

Ademar Marreiro  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 332/2000

“Solicita serviços com motoniveladora e cascalhamento nas ruas que especifica, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a execução dos serviços com motoniveladora e cascalhamento na seguintes ruas localizadas no Distrito de São João Novo:

- 1.ª Travessa à direita da Rua Reginaldo Vaz Coelho;
- Estrada que começa no Bairro Volta Grande e termina na Rodovia Raposo Tavares;
- e Rua do Padre.

JUSTIFICATIVA: As vias públicas acima mencionadas encontram-se em precário estado de conservação causando inúmeros transtornos aos usuários e moradores, necessitando, pois, com urgência, dos serviços ora pleiteados e que contam com a anuência deste Vereador.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de março de 2000.

Ademár Marreiro  
Vereador